



CAMARA MUNICIPAL DE TAPURAH

ESTADO DE MATO GROSSO

Avenida Paraná, 1.725 – CENTRO- CEP 78.573-000 – MUNICÍPIO DE TAPURAH – MT
TEL: (066) 99216-3119

PORTARIA Nº 042/2025

DISPÕE SOBRE LUTO OFICIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Sr. **Cleomar Eterno de Campos** Presidente da Câmara Municipal de Tapurah, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições Legais, e em conformidade com o disposto na Lei Orgânica do Município.

Considerado o falecimento do Sr. Papa Francisco I, ocorrido nesta data;

Considerando a necessidade de tributar-lhe as homenagens que pertinentes e em virtude de todos os serviços despendidos a comunidade mundial;

Considerando que é dever desse Poder Legislativo render justas homenagens às Personalidades como chefe da Igreja Católica e Chefe do Estado do Vaticano,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica fixado LUTO OFICIAL nesta Casa de Leis pelo período de 04 (quatro) dias, em sinal de profundo pesar e respeito pelo falecimento de S.S. Papa Francisco I.

Art. 2º. A portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.

Publique-se.

Câmara Municipal de Tapurah - MT, aos 21 dias do mês de abril de 2025.

Cleomar Eterno de Campos
Presidente

Daise Martins de Souza
1ª Secretária